



P.M.C.M.
Processo nº 4666/2016
Rubrica Fls. 53

PROJETO ARQUITETÔNICO

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

PROJETO BÁSICO PADRÃO

PARTES CONSTITUINTES DOS PROJETOS

- I - APRESENTAÇÃO
- II - PROJETO BÁSICO PARA LICITAÇÃO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES
- III - ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO
- IV - MEMORIAL DESCRITIVO / JUSTIFICATIVO
- V - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- VI - INSTALAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DA OBRA
- VII - MOVIMENTO DE TERRA
- VIII - ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS
- IX - LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA / PLACA DE REGISTRO HISTÓRICO

I - APRESENTAÇÃO

As presentes especificações têm como objetivo, complementar os elementos gráficos do projeto básico licitatório de arquitetura e complementares, estabelecendo normas de serviço e indicações dos materiais a serem empregados.

Trata-se de execução de obra por preço global baseado no projeto básico enviado por órgão governamental, adequado ao terreno disponibilizado pela Prefeitura Municipal de **Conceição de Macabu**, pelo profissional abaixo identificado. Devendo o Construtor apresentar os projetos executivos da obra e readequar a planilha orçamentária, memória de cálculo e memorial descritivo, que se fizerem necessário devendo apresentar para aprovação da fiscalização e reprogramação da obra junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.



Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Projeto para Implantação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
Conceição de Macabu – Rio de Janeiro

P.M.C.M.
Processo nº 9666/26
Rubrica <i>Blauz</i> Fls 54

II - PROJETO BÁSICO PARA LICITAÇÃO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES

Arquiteta Responsável: GABRIELLA DA SILVA CHAGAS BARBOSA
Arquiteta e Urbanista.
CAU -RJ- A57397-3.

III - ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO

Arquiteta Responsável: GABRIELLA DA SILVA CHAGAS BARBOSA
Arquiteta e Urbanista.
CAU -RJ- A57397-3.

IV - MEMORIAL DESCRITIVO / JUSTIFICATIVO

Este projeto padrão refere-se à construção de uma edificação padrão, destinada a abrigar o **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**. Esta edificação terá uma área construída de 162,24 m², a ser implantada no município de **Conceição de Macabu**. O projeto baseado pelo MDS - Ministério do Desenvolvimento Social. Por se tratar de um “projeto padrão”, a ser construído em vários municípios e sem terrenos pré- definidos, adotamos como parâmetro para a implantação do projeto, um lote plano de (15 x 25) m - 375 m². Para minimizar custos e permitir construções com o mínimo de ajustes necessários, tanto no que tange a estrutura arquitetônica, como no cumprimento das exigências da legislação de cada município; os terrenos devem ser preferencialmente planos e estáveis, com extrato geológico com boa capacidade resistente; boa orientação solar e de preferência com disponibilidade dos terrenos circunvizinhos, a fim de utilizá-los para futuras ampliações, onde no caso do **CRAS** de 162,24 m² de área construída, a qual será implantada em lote de dimensões, conforme croquis esquemático na prancha 01/01 do planta de localização georeferenciada.

OBS: O projeto poderá sofrer alguns ajustes quanto a recuos, área de estacionamento, altura de muros, depósito de lixo, etc, a fim de se adequar ao projeto executivo que será elaborado pelo Construtor e apresentado a fiscalização de obras para os devidos aprovos.



Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Projeto para Implantação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
Conceição de Macabu – Rio de Janeiro

P.M.C.M.
Processo nº 4666/26
Rubrica 35

Quadro de Áreas

ÁREAS INTERNAS		
01	Área Coberta	5,04 m ²
02	Recepção	25,60 m ²
03	Administração	12,00 m ²
04	WC PNE masculino	2,55 m ²
05	WC PNE feminino	2,55 m ²
06	Almoxarifado	4,95 m ²
07	Cozinha	5,28 m ²
08	WC. masculino	2,28 m ²
09	WC. feminino	2,28 m ²
10	Área de Serviço	3,57 m ²
11	Circulação	18,60 m ²
12	Sala Multiuso 01	10,18 m ²
13	Sala Multiuso 02	10,00 m ²
14	Sala Multiuso 03	10,00 m ²
15	Sala Multiuso 04	10,00 m ²
16	Sala Multiuso 05	9,57 m ²
17	Sala de Coordenação	9,73 m ²
18	Espaço Externo Coberto	19,43 m ²
19	Abrigo de gás	0,50 m ²
ÁREAS EXTERNAS		
	Estacionamento	412,76 m ²
	Calçadas	152,67m ²
	Área Descoberta	248,00 m ²
	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	162,24 m²

V - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial descritivo, projeto básico de arquitetura e complementares anexo a este. Após a licitação será apresentado o projeto executivo que será apresentado pela executora com base no projeto básico anexo a este.

2 - Em caso de divergências entre desenhos, escala, cotas dos desenhos, dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre a orientação da fiscalização da obra, que deverá decidir baseado em conformidade com as orientações dos órgãos envolvidos.



Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Projeto para Implantação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
Conceição de Macabu – Rio de Janeiro

P.M.C.M.
Processo nº 466/20
Rubrica [assinatura] Fl. 56

3 - O material a empregar, assim como a mão de obra, será de primeira qualidade objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços.

4 - Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como especificações, poderá ser feita sem autorização por escrito da Fiscalização, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidas. As alterações autorizadas deverão ser cadastradas pela Construtor, com elaboração de desenhos "como construídos", cujos originais serão entregues assinados a fiscalização, que providenciará o envio para a Gerência de Projetos.

5 - Para produtos e materiais de marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que ouvida previamente o responsável pela fiscalização e mediante sua expressa autorização por escrito.

(Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram).

(Caberá ao construtor comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual).

6 – O Construtor para a emissão da ordem de serviço deverá:

Apresentar todos os projetos executivos a fiscalização da obra para que a mesma aprove e emita a ordem de serviço. Fica estipulado prazo mínimo de 10 dias úteis para aprovação dos projetos pela fiscalização.

Apresentar os protocolos de licenças ou declaração de dispensa de licenciamento junto aos órgãos de praxe; (Licença Ambiental, CBMERJ; ANVISA; PMCM e CAIXA).

7– O Construtor deverá elaborar os projetos complementares com base no projeto de arquitetura licitado: movimentação de terra / patamarização / aterro; infra e supra estrutura; fossa / filtro e/ou sumidouro; hidrossanitária; elétrica; dados; telefonia; acessibilidade; reutilização de águas pluviais; e/ou outros que se fizerem necessários, sempre com o de acordo do autor do projeto e da fiscalização da obra e a aprovação antes de execução dos mesmos.

OBS: O projeto básico licitado pode sofrer alguns ajustes ou modificações a fim de se adequar ao projeto executivo e não implicando em aumento de custo da mesma. Este serviço encontra-se remunerado no BDI – DI – Adm Central [(BDI – Bonificação de Despesas Indiretas) – DI (Despesas Indiretas) – Adm Central (Admisitração Central)].

VI - INSTALAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DA OBRA

1 - Em local previamente estudado e escolhido, com layout aprovado pela Fiscalização serão construídos os barracões necessários ao atendimento geral da Obra, com previsão para depósito de materiais, escritório para o pessoal da contratada e fiscalização, sanitários, etc.



Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Projeto para Implantação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
Conceição de Macabu – Rio de Janeiro

P.M.C.M.
Processo nº 4666/26
Rubrica <i>Alug</i> Fl. 57

2 - A contratada deverá providenciar as instalações provisórias de água, de luz e sanitárias, nos locais indicados pela fiscalização, cabendo a contratada as despesas de tais providências.

3 - A limpeza da área destinada à implantação do prédio, poderá ser feita manual ou mecanicamente. Esta será feita de tal modo que a área fique completamente livre de tocos, raízes e entulhos. Qualquer vegetação só será removida com autorização expressa da Fiscalização.

4 - Periodicamente a obra deverá ser limpa, sendo procedida à remoção de todos os entulhos e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

5 - A Contratada deverá manter, no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia de todo o projeto e do cronograma de obras apresentado por ocasião da licitação.

6 - A Contratada será responsável pelo fornecimento e fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CAU e/ou CREA e demais órgãos de fiscalização bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso e do órgão responsável pela fiscalização da obra. As placas serão confeccionadas em conformidade com os modelos padrões dos profissionais e órgãos envolvidos.

7 - As demolições previstas para a construção serão feitas conforme caderno de encargos e normas técnicas.

8 - A locação da obra deverá seguir rigorosamente as diretrizes do projeto básico arquitetônico e complementares.

VII - MOVIMENTO DE TERRA

1 - Os trabalhos de aterro e/ou reaterro, serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas de 20cm de espessura e energeticamente apiloadas, para serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque das camadas aterradas. O ponto inicial das cotas terá como base o ponto mais alto das ruas e a obra deve ser edificada 30 cm acima desta cota.

2 - As cavas para as fundações e demais elementos previstos abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com o volume do trabalho a ser realizado e com o cuidado para não danificar além do necessário o entorno existente. As escavações serão convenientemente isoladas e escoradas.

VIII - ESPECIFICAÇÕES PARTICULARIZADAS

Convenção: Caderno de Encargos (Ed. Pini LTDA)

1 - ESTRUTURA DE CONCRETO

A estrutura será executada em concreto armado convencional, prevendo a possibilidade de um segundo pavimento, rebocado, satisfazendo plenamente as normas e especificações da ABNT, conforme projeto estrutural a ser fornecido pelo Construtor.

As lajes serão do tipo pré-moldadas laje piso.



Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Projeto para Implantação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
Conceição de Macabu – Rio de Janeiro

P.M.C.M.	
Processo nº	4666/2012
Rubrica	Fls. 58

2 - ALVENARIA DE TIJOLOS

As alvenarias serão executadas com tijolos comuns de 6 (seis) furos, de acordo com as dimensões determinadas no projeto arquitetônico. Com relação ao dimensionamento será admitido uma variação máxima de 2 cm com relação a estrutura da parede projetada. Os vãos das portas e janelas, quando não indicadas vigas no projeto, levarão vergas e contra vergas de concreto armado com mínimo de 20 cm de apoio de cada lado.

3 - COBERTURA

3.1 - ESTRUTURA

A estrutura da cobertura será de madeira constituída por cumeeiras, terças, frechais e pontaltes, apoiados sobre a laje de cobertura. Todo o madeiramento utilizado será de itaúba, angelim pedra ou peroba, isento de brocas, carunchos, trincas, fibras torcidas e empenamentos que possam comprometer a durabilidade e resistência dos mesmos, bem como deverão ser previamente aceitas pela fiscalização da obra. Emendas somente serão aceitas sobre os apoios.

3.2 - TELHADO

O telhado será constituído por telhas de fibrocimento tipo ondulada, com 6 mm de espessura, com inclinação conforme projeto, ou seja, 15%. O recobrimento das cumeeiras será feito com telha apropriada para o devido fim. Fica vedado o uso de telhas de amianto.

3.3 - BEIRAIS

Os beirais serão em concreto em locais definidos em projeto.

4 - CONTRAPISO

O contrapiso será executado em argamassa de cimento, areia e brita, sobre lastro de brita.

5 - IMPERMEABILIZAÇÃO

A face superior das vigas de baldrame será impermeabilizada com pintura de base betuminosa, em duas demãos, adequadas para o uso. As calhas, marquises e a laje de cobertura do reservatório elevado receberão impermeabilização através de duas demãos de primer e de manta asfáltica com cobertura de alumínio, aplicada a fogo. O serviço de impermeabilização terá primorosa execução por empresa especializada, devendo obedecer às recomendações do fabricante, a qual oferecerá total garantia dos trabalhos realizados por no mínimo 5 anos, exigindo-se a formalização desta garantia através de documento específico.



Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Projeto para Implantação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
Conceição de Macabu – Rio de Janeiro

P.M.C.M.
Processo nº 4666/2016
Rubrica Fis 39

6- PAVIMENTAÇÃO

6.1 - CERÂMICO

Receberá piso cerâmico de 1º qualidade, cor branca, nas dimensões (60X60) cm, antiderrapante, tráfego intenso – PEI 4, em todos os ambientes. As paredes que não forem revestidas com revestimentos cerâmicos, receberão rodapé cerâmico (7 cm) do mesmo acabamento do piso.

6.2 - PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA E/OU CIMENTÍCIOS

Os **pisos podotáteis** devem ser utilizados em espaços públicos para orientação de pessoas com deficiências visuais e são apresentados na cor preta e coloridos, nos modelos direcionais e de alerta:

O piso direcional apresenta superfície de relevos lineares que tem o objetivo de orientar o percurso a ser seguido;

O piso de alerta apresenta superfície de relevo tronco-cônico que tem o objetivo de avisar eventuais mudanças de direção, obstáculos ou perigo.

O piso podotátil a ser utilizado deve estar em conformidade com a NBR 9050 / 2004, com o Decreto 5296 de 02 de dezembro de 2004, e demais legislações relacionadas.

O piso podotátil a ser utilizado nos **ambientes internos** do CRAS, será, do tipo direcional e de alerta, em borracha, aplicados com cola, com espessura da placa máxima de 2mm e espessura máxima do relevo de 3 mm, com dimensões de 25cm x 25cm, na cor cinza. Os de **uso externo** serão em placas de cimento espessura 2 cm e dimensões de 25cm x 25cm, na cor vermelha.

A cor do piso de borracha deverá, conforme fornecedor a ser utilizado, ser na cor cinza, conforme NBR 9050 / 2004. Já o de cimento deverá ser na cor vermelha.

O piso deve ser submetido à aprovação da Fiscalização da obra, sendo em placas antiderrapantes, com medidas, distância e disposições conforme normas técnicas.

6.3 - CIMENTADO

Serão em concreto 1:3:3, desempenado, com mistura de cimento e areia 1:1, cimento e areia, com dilatação a cada 150cm, as calçadas que circulam toda a edificação, com largura de 80 cm. Observar os pisos podotáteis.

6.4 – PEITORIS, SOLEIRAS E PINGADEIRAS

Os peitoris (junto as janelas), as soleiras (junto as portas) e as pingadeiras (acima das platibandas, com transpasse para ambos os lados de 2cm) serão em granito padrão “verde Ubatuba”.



Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Projeto para Implantação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
Conceição de Macabu – Rio de Janeiro

P.M.C.M.
Processo nº 4666/26
Rubrica Plus Fls 60

6.5 – PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E ESTACIONAMENTO

Serão em intertravados, conforme normas técnicas de assentamentos.

Caso o orçamento não contemple o estacionamento, este deverá ser executado em outro contrato de obras específicas para sua licitação.

7- REVESTIMENTO

7.1 - CHAPISCO E REBOCO

Serão chapiscadas e rebocadas interna e externamente todas as paredes e tetos. Estas superfícies serão revestidas com chapisco de cimento e areia grossa no traço 1:3 e reboco de massa única no traço 1:2:8 de cimento, cal e areia média peneirada espessura 1,5 cm. O reboco deve ser aplicado de acordo com a norma técnica.

7.2 – CERÂMICO NAS PAREDES (20x20)cm

Receberão revestimento cerâmicos, de 1ª qualidade, cor branca, nas dimensões (20 x 20) cm, as paredes dos banheiros e cozinha, até o teto.

7.3 - CERÂMICO NAS PAREDES (4,5x4,5)cm

Receberão revestimento cerâmico, de 1ª qualidade, cor cinza, nas dimensões (4,5 cm x 4,5 cm), as paredes externas: da área de serviço, volume do reservatório elevado, marquise frontal e fundos.

Na cor bordô serão aplicados nas paredes externas da sala de atendimento familiar e marquises acima das janelas, com exceção da marquise junto à janela da sala de atendimento familiar que receberá pintura acrílica na cor branca. Ver fachadas.

7.4 - RODAPÉS CERÂMICOS

As paredes que não forem revestidas com azulejos receberão rodapé cerâmico (7 cm) na mesma cor do piso em conformidade com a paginação do piso que deverá ser previsto no projeto executivo.

8 - ESQUADRIAS

8.1 - MADEIRA

8.1.1 – PORTAS P4/P5/P8

Estas portas, tipo abrir eixo vertical, serão lisas do tipo chapeada em madeira Jatobá, Angelim ou similar com acabamento para receber pintura.



Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Projeto para Implantação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
Conceição de Macabu – Rio de Janeiro

P.M.C.M.
Processo nº 4666/26
Rubrica Fls 62

8.1.2 – PORTAS P7

Estas portas, tipo abrir eixo vertical, serão lisas do tipo chapeada em madeira Jatobá, Angelim ou similar com acabamento para receber pintura. Estas portas dos sanitários destinados aos PNE terão chapa de proteção e barra metálica, conforme detalhe anexo.

8.1.3 – PORTAS P6

Esta porta, tipo abrir eixo vertical, será lisa do tipo maciça em madeira Jatobá, Angelim ou similar com acabamento para receber pintura.

8.2 - ALUMÍNIO

8.2.1- PORTAS P2/P3

Estas portas serão de alumínio anodizado, linha 25 na cor branca e vidro liso espessura 4 mm do tipo abrir eixo vertical e bandeira fixa.

8.2.2 – PORTAS P9

Esta porta será de alumínio anodizado, linha 25 na cor branca tipo veneziana de correr.

8.2.2 – JANELA J1

Esta janela será do tipo correr com bandeira fixa e maximar em alumínio anodizado, linha 25 na cor branca.

8.2.3 – JANELAS J2

Estas janelas serão do tipo correr com bandeira maximar em alumínio anodizado, linha 25 na cor branca.

8.2.4 – JANELAS J3

Estas janelas serão do tipo basculante em alumínio anodizado, linha 25 na cor branca.

8.2.5 – JANELAS J4

Estas janelas serão do tipo basculante e fixa em alumínio anodizado, linha 25 na cor branca.



Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Projeto para Implantação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
Conceição de Macabu – Rio de Janeiro

P.M.C.M.
Processo nº 9666/26
Rubrica Fls. 03

8.2.6 – JANELAS J5

Estas janelas serão do tipo basculante em alumínio anodizado, linha 25 na cor branca.

8.3 – VIDRO TEMPERADO

8.3.1 – PORTA P1

Esta porta será de vidro temperado, 8 mm, de correr

8.4 – FERRO

8.4.1- PORTÕES PT1/PT2/PT3

Estes portões serão de ferro galvanizado do tipo gradeado.

9 - FERRAGENS

As ferragens das esquadrias em madeira serão em aço com acabamento cromado, de 1º qualidade. Não será admitido o emprego de ferragens que se oxidem e de fechaduras com maçanetas do tipo bola, mas sim maçanetas de empunhadura longa. Obedecerão ao C.E.NE-15/01.

10 - VIDROS

Os vidros obedecerão ao disposto nas normas técnicas pertinentes com relação à manipulação, cortes e colocação. Todos os vidros, serão do tipo liso transparente, com 4 mm de espessura, exceto os dos banheiros que serão do tipo miniboreal.

11 – PINTURA

As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, secas e preparadas para o tipo de pintura a que se destina. Será aplicada cada demão quando a precedente estiver perfeitamente seca. Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados, não poderão ser feitos em dias de chuva.

Adotar-se-ão precauções especiais no sentido de evitar respingos nas superfícies não destinadas a pintura, como concreto aparente, esquadrias, pisos, aparelhos hidráulicos, etc. Quando aconselhável, deverão ser protegidas com papel e fita adesiva ou outro processo adequado. Os respingos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com emprego de solventes apropriados enquanto a tinta estiver fresca.



Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Projeto para Implantação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
Conceição de Macabu – Rio de Janeiro

P.M.C.
Processo nº 9666/26
Rubrica <i>Plano</i>

11.1 - PAREDES

As paredes internas e externas receberão previamente uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta acrílica semibrilho na mesma cor branco sereno.

11.2 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

Todas as esquadrias de madeira receberão uma demão de fundo sintético nivelador branco fosco e duas demãos de tinta esmalte sintético na mesma cor branca.

12 - EQUIPAMENTO SANITÁRIO

12.1 – LOUÇAS

As louças serão de primeira qualidade, na cor branca. O lavatório do banheiro será do tipo com coluna. O vaso sanitário será do tipo com caixa de descarga acoplada.

12.2 – ACESSÓRIOS

Serão empregados acessórios de primeira qualidade. Sendo os seguintes acessórios:

- A - Dispenser para papel higiênico em rolo.
- B - Dispenser para toalha de papel.
- C - Dispenser para sabonete líquido.
- D - Espelho do banheiro. Terá moldura em alumínio, na dimensão de (40 X 60) cm, (sendo colocado em cima do lavatório).

Obs: Os “dispenseres”, serão de plástico injetado (ABS) na cor branca.

12.3 – METAIS

Os metais serão com acabamento cromado, inclusive os registros de gaveta e pressão que fiquem visíveis, todos de primeira qualidade, cromados com canoplas.

13 – CORRIMÃO

O corrimão será em madeira (largura entre 38 mm e 65 mm), fixado com suportes metálicos (diâmetro 12 mm) pela parte de baixo do corrimão. Estes devem ser executados de forma a permitir o contínuo escorregamento das mãos ao longo de seu comprimento e não proporcionar efeito de gancho.

14 – PAVIMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Projeto para Implantação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
Conceição de Macabu – Rio de Janeiro

P.M.C.M.
Processo nº 9666/26
Rubrica Fls. 04

Toda pavimentação interna e externa, deverá ser em intertravado, obedecendo as normas técnicas de assentamentos.

15 – TROCADOR DE FRALDAS RETRÁTIL.

Junto aos sanitários, destinados a PNE, deverão ser instalados trocadores de fraldas retráteis. Terão dimensões de (90 x 50) cm, de madeira, MDF revestido nas duas faces com películas decorativas impregnadas com resinas melamínicas na cor branca.

16 – GRAMA

Nos locais indicados em projeto serão colocadas grama em leiva do tipo “sempre verde”.

17 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / HIDRO-SANITÁRIAS/TELEFONE/ LÓGICA/ ALARME

As instalações elétricas, hidro-sanitárias, telefone, lógica e alarme deverão ser executadas após a aprovação do conforme projeto executivo específico elaborado pelo Construtor e com ART/RRT de profissional habilitado para cada fim.

OBS: Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas deverão ser sanadas junto aos profissionais responsáveis pela fiscalização e pelo autor do respectivo projeto básico.

IX - LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

Serão considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderentes às superfícies e os de retirar entulhos.

Deverão ser removidos, dos limites da obra, toda sobra de materiais, madeira utilizadas em andaimes, entulhos, etc. Não deverá ser deixado qualquer vestígio do canteiro de obras ou no seu entorno quando o terreno for maior.

OBS: Todos resíduos gerados no decorrer da obra, deverá ser descartado (caso necessário), em local oficializado e indicado pela fiscalização, de acordo com as orientações ambientais.

OBS: O projeto básico licitado pode sofrer alguns ajustes ou modificações a fim de se adequar ao projeto executivo e não implicando em aumento de custo da mesma pois já esta previsto no DI.